

representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 079/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de centrífugas para os laboratórios de droga bruta e toxicologia forense do Departamento de Polícia Científica do Piauí - DEPOC, firmado com a empresa EPPENDORF DO BRASIL LTDA, os seguintes servidores:

- 1. Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha - Matrícula nº 372XXX-9 e CPF: 036.XXX.XXX-80 (gestora);
- 2. José Alves Terceiro Neto - Matrícula nº 286XXX-8 e CPF: 043.XXX.XXX-40 (fiscal);
- 3. Fernanda Assunção Sampaio Albano - Matrícula nº 270XXX-9 e CPF: 997.XXX.XXX-20 (fiscal).

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24171, datada de 6 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ





EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.001201/2025-26
FUNDAMENTO LEGAL	Liberação nº 087/2025 DA ARP nº 009-B/2025, oriunda da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	REI GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.175.042/0001-17
OBJETO	Contratação de empresa especializada para de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada, conforme Liberação nº 087/2025 DA ARP nº 009-B/2025, oriunda da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025.
DATA DE ASSINATURA	03/10/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.777,20 (Três mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: IGOR SILVA AZEVEDO REI GRÁFICA E EDITORA LTDA
FISCAL DO CONTRATO	Ana Élide Damasceno Saraiva Leal

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24172, datada de 6 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2005

PROCESSO SEI Nº: 00013.000873/2023-78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

